

**APORTES TEÓRICOS PARA A  
APLICAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO  
APÓS A REFORMA TRABALHISTA**



FERNANDA NIGRI FARIA  
LAURA FERREIRA DIAMANTINO TOSTES  
COORDENADORAS

CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA HENRIQUE  
DEBORA PENIDO RESENDE  
MARIA JÚLIA BRAVIEIRA CARVALHO  
RAQUEL SILVEIRA COSTA  
ORGANIZADORES

**APORTES TEÓRICOS PARA A  
APLICAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO  
APÓS A REFORMA TRABALHISTA**



Belo Horizonte  
2018

## CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dirceô Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Nelson Rosendal
Floribal de Souza Del'Olmo	Renato Caram
Frederico Barbosa Gomes	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Gilberto Bercovici	Rodolfo Viana Pereira
Gregório Assagra de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Silveira Siqueira	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

---

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2018.

**Coordenação Editorial:** Fabiana Carvalho  
**Produção Editorial e Capa:** Danilo Jorge da Silva  
**Revisão:** Responsabilidade do Autor

---

342.6 Aportes teóricos para a aplicação do direito do trabalho após a reforma trabalhista / [Coordenação de] A644 Fernanda Nigri Faria [e] Laura Ferreira Diamantino Tostes; [Organizado por] Carlos Augusto Junqueira 2018 Henrique [et al.]. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018. 397 p.

ISBN:  
ISBN:

1. Direito do trabalho. 2. Reforma trabalhista - Brasil. I. Faria, Fernanda Nigri (Coord.). II. Tostes, Laura Ferreira Diamantino (Coord.). III. Henrique, Carlos Augusto Junqueira (Org.). IV. Resende, Debora Penido (Org.). V. Carvalho, Maria Júlia Bravieira (Org.). VI. Costa, Raquel Silveira (Org.). VII. Título.

CDD(23.ed.)-344.01  
CDDir – 342.6

Elaborada por: Fátima Falci  
CRB/6-700

---

**MATRIZ**  
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion  
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000  
Tel: (31) 3031-2330

**FILIAL**  
Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé  
São Paulo/SP - CEP 01006-000  
Tel: (11) 3105-6370

[www.arraeseditores.com.br](http://www.arraeseditores.com.br)  
[arraes@arraeseditores.com.br](mailto:arraes@arraeseditores.com.br)

Belo Horizonte  
2018

## AUTORES

### **ALICE REZENDE MONTEIRO DE BARROS**

Bacharela em Direito pela PUC Minas. Pós-graduanda em Cidadania e Direitos Humanos no contexto de políticas públicas pela PUC Minas.

### **AMANDA CRISTINA ROCHA**

Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos. Membro da OEART (Oficina de Estudos Avançados sobre a Reforma Trabalhista) da Faculdade de Direito Milton Campos. Advogada.

### **ANA CLARA MARTINS BRAGA RIBEIRO**

Graduanda em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos/MG. Membro da Oficina de Estudos Avançados sobre a Reforma Trabalhista da Faculdade de Direito Milton Campos - OEART. Estagiária no escritório GMM Advocacia Trabalhista.

### **ANA FLÁVIA PAULINELLI RODRIGUES NUNES**

Mestre em Direito do Trabalho pela PUC Minas. Graduada em Direito pela Faculdade Milton Campos. Pós Graduada e Especialista em Direito do Trabalho. Advogada e Professora de Direito do Trabalho do Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG.

### **BRUNO FERRAZ HAZAN**

Doutor em Direito Privado e Mestre em Direito do Trabalho pela PUC-MINAS. Advogado trabalhista e professor.

### **BRUNO SILVA RIBEIRO**

Advogado. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos. Pós-Graduando em LL.M. em Mediação, Gestão e Resolução de Conflitos pela OAB/ESA.

### **CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA HENRIQUE**

Mestre em Direito do Trabalho (PUC/MG). Professor da Faculdade de Direito Milton Campos/MG). Advogado. Membro do Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais. Juiz do Trabalho aposentado.

### **CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO**

Mestranda em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF). Pós-graduanda em Direito do Trabalho pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade Milton Campos. Graduada pela Faculdade de Direito Milton Campos. Membro do Grupo de Estudos “Constitucionalismo, Direito do Trabalho e Processo” do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF). Membro da Oficina de Estudos Avançados “Interfaces entre o Processo Civil e o Processo do Trabalho” da FDMC/MG. Professora do curso de pós-graduação da Faculdade de Direito Milton Campos (FDMC/MG). Advogada.

### **CLEBER LÚCIO DE ALMEIDA**

Pós-doutor em Direito pela Universidad Nacional de Córdoba/ARG. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Direito pela PUC-SP. Professor do PPGD/PUC-Minas. Juiz do Trabalho.

### **DANIEL DE FARIA GALVÃO**

Mestrando em Direito do Trabalho pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Bolsista CAPES de pesquisa científica. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (FDMC). Integra como pesquisador os grupos de pesquisa “Trabalho e Resistência”, da UFMG, e Grupo de estudos da Reforma Trabalhista, da FDMC.

### **DAPHNE DE EMÍLIO CIRCUNDE VIEIRA ANDRADE**

Mestranda em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – linha de pesquisa Trabalho, Modernidade e Democracia. Especialista em Direito Processual pelo Instituto de Educação Continuada da PUC-Minas. Advogada.

### **DEBORA PENIDO RESENDE**

Graduada pela Faculdade de Direito Milton Campos. Membro dos Grupos de Estudos “Estudos Avançados sobre a Reforma Trabalhista” e “As Interfaces entre o Processo Civil e o Processo do Trabalho” da Faculdade de Direito Milton Campos. Advogada.

### **DIEGO FRIZEIRA VAZ DE SOUZA E SILVA**

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos. Pós-Graduado lato sensu em Direito do Trabalho pelo Instituto de Educação Continuada (IEC PUC Minas). Advogado.

### **EDUARDO PERINI REZENDE DA FONSECA**

Mestre (2018) em Direito Privado, na linha de pesquisa “Direito do Trabalho, Democracia e Modernidade”, pela PUC Minas. Especialista em Direito Civil Constitucional pela UERJ (2005). Atualmente é professor da Faculdade de Direito de Vitória - FDV (graduação e pós-graduação). Advogado sócio do escritório Eduardo Perini Advogados Associados e membro da Comissão de Direito do Trabalho e Sindical da OAB/ES.

### **ELLEN MARA FERRAZ HAZAN**

Mestra em Direito do Trabalho pela PUC-MINAS. Advogada trabalhista e professora.

### **FERNANDA NIGRI FARIA**

Doutoranda e Mestre em Direito do Trabalho pela PUC Minas. Advogada especializada em Direito do Trabalho, sócia do escritório Andrade, Nigri & Dantas Advogados. Professora de Direito do Trabalho e de Prática Trabalhista nos cursos de graduação, pós-graduação e do Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito Milton Campos. Professora de Prática Trabalhista do Pro labore Cursos Jurídicos e do curso de pós-graduação em Direito do Trabalho da ESA. Coordenadora da Oficina de Estudos sobre a Reforma Trabalhista - OEART da Faculdade de Direito Milton Campos.

### **FERNANDA SALVINA DA CRUZ CARVALHO**

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos. Pós-Graduada lato sensu em Direito do Trabalho pelo Instituto de Educação Continuada (IEC PUC Minas). Advogada.

### **GABRIELA NEVES DELGADO**

Doutora em Filosofia do Direito pela UFMG. Pós Doutora em Sociologia do Trabalho pela UNICAMP. Mestre em Direito do Trabalho pela PUC Minas. Professora Associada de Direito do Trabalho dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UnB. Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UnB. Líder do Grupo de Pesquisa “Trabalho, Constituição e Cidadania” (UnB/CNPq). Advogada.

### **IRIS SOIER DO NASCIMENTO DE ANDRADE**

Pós-graduanda em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade de Direito Milton Campos. Pós-graduanda em Advocacia Cível pela Escola Superior de Advocacia. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos. Advogada.

### **LAURA FERREIRA DIAMANTINO TOSTES**

Mestre em Instituições Sociais, Direito e Democracia pela Universidade Fumec (2014). Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade de Direito Milton Campos (2008). Professora de Prática Trabalhista e Direito Material do Trabalho dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito do Trabalho da Faculdade de Direito Milton Campos. Atualmente ocupa o cargo de Assessora de Desembargadora no TRT3.

### **LEONARDO PHILLIPE DE SOUZA PERSILVA**

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Auditor Fiscal do Trabalho.

### **LORENA VASCONCELOS PORTO**

Lorena Vasconcelos Porto é Procuradora do Ministério Público do Trabalho. Doutora em Autonomia Individual e Autonomia Coletiva pela Universidade de Roma II. Mestre em Direito do Trabalho pela PUC-MG. Especialista em Direito do Trabalho e Previdência Social pela Universidade de Roma II. Bacharel em Direito pela UFMG. Professora Titular do Centro Universitário UDF. Professora Convidada do Mestrado em Direito do Trabalho da Universidad Externado de Colombia, em Bogotá. Pesquisadora. Autora de livros e artigos publicados no Brasil e no Exterior.

### **LUCAS DE MORAES**

Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG.

### **LUIZ RONAN NEVES KOURY**

Desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Mestre em Direito Constitucional pela UFMG. Professor de Direito Processual do Trabalho da Faculdade de Direito Milton Campos.

### **MÁRCIO TÚLIO VIANA**

Professor no Programa de Pós-graduação da PUC Minas. Desembargador aposentado do TRT da 3ª Região.



### **MARIA JÚLIA BRAVIEIRA CARVALHO**

Mestranda em Direito nas Relações Econômicas e Sociais pela Faculdade Milton Campos. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Membro da Oficina de Estudos Avançados *As interfaces entre o Processo Civil e o Processo do Trabalho* (IPCPT) e da OEART (Oficina de Estudos Avançados sobre a Reforma Trabalhista) da Faculdade de Direito Milton Campos. Advogada.

### **MILENA PINHEIRO**

Mestranda em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa “Trabalho, Constituição e Cidadania” (UnB/CNPq). Advogada trabalhista.

### **NATÁLIA XAVIER CUNHA**

Mestranda em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Bolsista FAPEMIG). Especialista em Direito do Trabalho pela Universidade Cândido Mendes/RJ (2015). Graduada em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (2013). Membro da Oficina de Estudos Avançados ‘As interfaces entre o Processo Civil e o Processo do Trabalho’ - IPCPT. Advogada.

### **PAULA MARTINS CAMPOS GOMES DE FIGUEIREDO**

Graduanda do 9º período do curso de Direito da Faculdade de Direito Milton Campos e membro da Oficina de Estudos Avançados Sobre a Reforma Trabalhista da Faculdade de Direito Milton Campos.

### **PAULA OLIVEIRA CANTELLI**

Professora de Direito do Trabalho do curso de pós graduação da Faculdade de Direito Milton Campos. Desembargadora do TRT/3ª Região. Membro da Associação dos Juízes para Democracia e do Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais.

### **PAULA SILVEIRA GONÇALVES**

Graduando em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos. Bolsista do Programa de Iniciação Científica financiada pelo Centro Educacional de Formação Superior (CEFOS).

### **RAFAEL ALIPRANDI DE MENDONÇA**

Advogado. Pós-graduado em Direito Público pela Faculdade de Direito Milton Campos. Pós-graduando em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito Milton Campos.

### **RAQUEL BETTY DE CASTRO PIMENTA**

Doutora pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata (Itália) em cotutela internacional com a UFMG (Brasil); Mestre em Direito do Trabalho pela PUC-MG; Especialista em Direito do Trabalho Ítalo-Brasileiro pela UFMG e pela Università di Roma Tor Vergata; Bacharel em Direito pela UFMG; Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Professora em cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na Escola Superior de Advocacia da OAB-MG, Universidade de Uberaba (UNIUBE), Centro de Direito Internacional (CEDIN) e Faculdades Arnaldo.

### **RAQUEL SILVEIRA COSTA**

Pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade Damásio. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos. Advogada

### **RICARDO WAGNER RODRIGUES DE CARVALHO**

Professor de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito Milton Campos. Mestre em Direito do Trabalho pela PUC-MG; Assessor de Desembargador do TRT 3ª Região.

### **SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho. Gestor nacional do Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho.

### **VALDETE SOUTO SEVERO**

Doutora em Direito do Trabalho pela USP/SP. Mestre em Direitos Fundamentais, pela Pontifícia Universidade Católica - PUC do RS. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital (USP) e RENAPEDTS - Rede Nacional de Pesquisa e Estudos em Direito do Trabalho e Previdência Social. Professora, Coordenadora e Diretora da FEMARGS - Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do RS. Juíza do trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região. Membro da AJD - Associação dos Juizes pela Democracia.

### **VIRGINIA LEITE HENRIQUE**

Procuradora do Trabalho. Doutora em Direito do Trabalho pela PUC/MG e pela Universidad de Castilla. Membro do Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais.

### **VITOR SALINO DE MOURA EÇA**

Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Minas. Doutor em Direito Processual pela PUC-Minas. Pós-doutor em Direito Processual

Comparado na Universidad Castilla-La Mancha, na Espanha e em andamento na Universidad de Talca, Chile. Professor do PPGD/PUC-Minas. Juiz do Trabalho.

**WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA**

Pós-doutora em Direito pela Universidad Nacional de Córdoba/ARG. Doutora e mestra em Direito Privado pela PUC-MG. Professora de Direitos Humanos e Processo Coletivo do Trabalho da Faculdade de Direito Milton Campos. Advogada.

**WENDELL CORRÊA BRANDÃO**

Graduando do 9º período do curso de Direito da Faculdade de Direito Milton Campos e membro da Oficina de Estudos Avançados Sobre a Reforma Trabalhista da Faculdade de Direito Milton Campos.



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	XVII
--------------------	------

## PARTE I

CAPÍTULO 1 MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS: MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM <i>Vitor Salino de Moura Eça</i> .....	3
CAPÍTULO 2 HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PELA JUSTIÇA DO TRABALHO EM MATÉRIA DE SUA COMPETÊNCIA: PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA <i>Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho</i> .....	13
CAPÍTULO 3 OS IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NO ACESSO À JUSTIÇA DO TRABALHO <i>Daphne de Emílio Circunde Vieira Andrade; Natália Xavier Cunha</i> .....	29
CAPÍTULO 4 AS RESPOSTAS DO RÉU E A REVELIA NA REFORMA TRABALHISTA <i>Bruno Ferraz Hazan; Ellen Ferraz Hazan</i> .....	43
CAPÍTULO 5 FASE RECURSAL: ALTERAÇÕES QUE AFETAM OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS <i>Raquel Betty de Castro Pimenta</i> .....	55
CAPÍTULO 6 A INCOMPATIBILIDADE DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE COM O PROCESSO DO TRABALHO <i>Valdete Souto Severo</i> .....	65

CAPÍTULO 7	
A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 8º DA CLT E AS LIMITAÇÕES DO EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO	
<i>Luiz Ronan Neves Koury</i> .....	85

## PARTE II

CAPÍTULO 8	
A PRESCRIÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO: UMA RELEITURA NECESSÁRIA	
<i>Carlos Augusto Junqueira Henrique; Virgínia Leite Henrique</i> .....	95

CAPÍTULO 9	
GRUPO ECONÔMICO E REFORMA TRABALHISTA: ALGUMAS QUESTÕES CONTROVERTIDAS	
<i>Eduardo Perini Rezende da Fonseca</i> .....	111

CAPÍTULO 10	
TRABALHADOR AUTÔNOMO: LIBERDADE NA CONTRATAÇÃO COM A REFORMA TRABALHISTA	
<i>Raquel Silveira Costa</i> .....	119

CAPÍTULO 11	
O CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE: UMA ANÁLISE PERANTE A CONSTITUIÇÃO DE 1988	
<i>Diego Frizeira Vaz de Souza e Silva; Fernanda Salvina da Cruz Carvalho</i> .....	127

CAPÍTULO 12	
POLUIÇÕES NO AR: O CLIMA QUE NOS AFETA E A TERCEIRIZAÇÃO	
<i>Márcio Túlio Viana</i> .....	137

CAPÍTULO 13	
A REGÊNCIA NORMATIVA DA TERCEIRIZAÇÃO TRABALHISTA NO BRASIL À LUZ DA LEI N. 13.429/17 E A LEI N. 13.467/17	
<i>Gabriela Neves Delgado; Milena Pinheiro</i> .....	145

CAPÍTULO 14	
OS TERCEIRIZADOS E A CLASSE DO PRECARIADO - ESTUDOS À LUZ DA REFORMA LABORAL BRASILEIRA	
<i>Daniel de Faria Galvão</i> .....	151

<p>CAPÍTULO 15  A NOVA COMPOSIÇÃO SALARIAL DO ART. 457 DA CLT  <i>Bruno Silva Ribeiro; Paula Silveira Gonçalves</i> .....</p>	163
<p>CAPÍTULO 16  OS IMPACTOS DA LEI N. 13.467/17 NA EQUIPARAÇÃO SALARIAL  <i>Fernanda Nigri Faria; Laura Ferreira Diamantino Tostes</i> .....</p>	173
<p>CAPÍTULO 17  JORNADA DE TRABALHO: TEMPO À DISPOSIÇÃO x A LIVRE  ESCOLHA DO EMPREGADO  <i>Diego Frizeira Vaz de Souza e Silva; Fernanda Salvina da Cruz Carvalho</i> .....</p>	185
<p>CAPÍTULO 18  TRABALHO EM REGIME DE TEMPO PARCIAL À LUZ DA  REFORMA TRABALHISTA  <i>Alice Rezende Monteiro de Barros; Maria Júlia Bravieira Carvalho</i> .....</p>	195
<p>CAPÍTULO 19  JORNADA 12x36: UMA ANÁLISE DO ART. 59-A DA CLT  <i>Amanda Cristina Rocha; Maria Júlia Bravieira Carvalho</i> .....</p>	203
<p>CAPÍTULO 20  AS CONTROVÉRSIAS INTRODUZIDAS PELA LEI N. 13.467/17 -  REFORMA TRABALHISTA - NO INTERVALO INTRAJORNADA  <i>Paula Martins Campos Gomes de Figueiredo; Wendell Corrêa Brandão</i> .....</p>	211
<p>CAPÍTULO 21  EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: FORMALIDADES  E QUITAÇÃO  <i>Iris Soier do Nascimento de Andrade</i> .....</p>	223
<p>CAPÍTULO 22  O ADVENTO LEGAL DO DANO EXTRAPATRIMONIAL  <i>Sebastião Geraldo de Oliveira</i> .....</p>	233
<p>CAPÍTULO 23  A TARIFICAÇÃO DO DANO EXTRAPATRIMONIAL  <i>Lorena Vasconcelos Porto</i> .....</p>	253
<p>CAPÍTULO 24  A REFORMA TRABALHISTA E O TRABALHO DA MULHER  <i>Paula Oliveira Cantelli</i> .....</p>	265

CAPÍTULO 25	
O NOVO ART. 456-A DA CLT: DESCONSTRUÇÃO DA PROTEÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO?	
<i>Carolina Silva Silvino Assunção</i> .....	285

### PARTE III

CAPÍTULO 26	
A ORGANIZAÇÃO SINDICAL BRASILEIRA E A REFORMA TRABALHISTA	
<i>Bruno Ferraz Hazan; Ellen Ferraz Hazan</i> .....	299

CAPÍTULO 27	
O NEGOCIADO E O LEGISLADO NO CONTEXTO DOS LIMITES DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA	
<i>Cleber Lúcio de Almeida; Wânia Guimarães Rabêllo de Almeida</i> .....	309

CAPÍTULO 28	
A PERDA DO EMPREGO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988: ANÁLISE DAS DISPENSAS INDIVIDUAIS, PLÚRIMAS E COLETIVAS APÓS A VIGÊNCIA DA LEI N. 13.467/17	
<i>Debora Penido Resende</i> .....	317

CAPÍTULO 29	
A FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS MEDIANTE NEGOCIAÇÃO COLETIVA: ENTRE LIMITES, TEMPOS E CONTRATEMPOS	
<i>Ana Flávia Paulinelli Rodrigues Nunes; Lucas de Moraes</i> .....	329

CAPÍTULO 30	
LIMITES DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA: UMA ANÁLISE DA ULTRATIVIDADE DAS NORMAS COLETIVAS À LUZ DA REFORMA TRABALHISTA	
<i>Ana Clara Martins Braga Ribeiro; Fernanda Nigri Faria</i> .....	341

CAPÍTULO 31	
ANULAÇÃO DE CLÁUSULA CONVENCIONAL APÓS O ADVENTO DO ART. 8º, §3º DA CLT INTRODUZIDO PELA LEI 13.467/17	
<i>Rafael Aliprandi de Mendonça</i> .....	359

CAPÍTULO 32	
A REFORMA TRABALHISTA E A INSPEÇÃO DO TRABALHO	
<i>Leonardo Philipe de Souza Persilva</i> .....	367



## APRESENTAÇÃO

O livro **Aportes Teóricos para a Aplicação do Direito do Trabalho após a Reforma Trabalhista** é uma obra coletiva vinculada à Oficina de Estudos Avançados sobre a Reforma Trabalhista da Faculdade de Direito Milton Campos, sob coordenação das professoras Fernanda Nigri Faria e Laura Ferreira Diamantino Tostes.

Mesclando o resultado das pesquisas e conclusão dos debates ocorridos no âmbito da Oficina de Estudos com as reflexões e proposições de autores que são referências no Direito do Trabalho, a proposta é oferecer para advogados, servidores, magistrados, membros do MPT, professores, entre outros, substratos teóricos que possam ser efetivamente utilizados na aplicação do Direito do Trabalho após a vigência da Lei n. 13.467/17.

A obra conta com artigos que exponham teses acerca de institutos e procedimentos alterados com a chamada Reforma Trabalhista, com conotação prática, de forma a possibilitar que seja um material para efetiva consulta e atuação no âmbito trabalhista.

Partindo-se do pressuposto de que a Lei n. 13.467/17, que completou um ano de vigência em 11 de novembro de 2018, pretendeu afetar o Direito do Trabalho, essencialmente, em três aspectos principais, quais sejam: supressão de direitos; impactos (enfraquecimento) nas negociações coletivas e limitações à atuação do Poder Judiciário e, ainda, considerando-se a instrumentalidade do Direito Processual do Trabalho, esta coletânea foi dividida em três partes. Na primeira parte são abordados aspectos práticos que foram alterados no âmbito do processo do trabalho, englobando: meios de solução de conflitos; homologação de acordo extrajudicial; impactos no acesso à justiça; alterações no procedimento (resposta do réu e fase recursal); e prescrição intercorrente, tema que também se relaciona com a segunda parte da obra.

Na parte seguinte, são trazidas reflexões e teses relativas ao direito material do trabalho, de modo a englobar prescrição, responsabilidade (grupo econômico), formas de contratação (trabalhador autônomo, contrato intermitente e

terceirização) e o conteúdo principal dos contratos de trabalho (remuneração e salário, inclusive equiparação salarial; duração do trabalho; formalidades rescisórias e quitação; nuances sobre o dano extrapatrimonial; impactos sobre a proteção ao trabalho da mulher e de, modo geral, sobre a proteção de direitos fundamentais).

Na terceira parte são contemplados institutos e regras relativos ao Direito Coletivo do Trabalho, notadamente, quanto à organização sindical brasileira; aos limites da negociação coletiva; à (vedação) da ultratividade dos instrumentos normativos; aos aspectos relativos às dispensas plúrimas e coletivas; à possibilidade de anulação de cláusula convencional e, ao final, aspectos relativos à Inspeção do Trabalho, .

O objetivo, portanto, é apresentar ao leitor uma obra que instigue a reflexão sobre os principais pontos que foram afetados com as mudanças trazidas com a Lei n. 13.467/2017, proporcionando-lhe substrato para a aplicação prática do Direito do Trabalho, de modo a utilizá-lo como instrumento de inclusão social, dentro da órbita democrática brasileira.

**FERNANDA NIGRI FARIA**  
**LAURA FERREIRA DIAMANTINO TOSTES**

Coordenadoras da Oficina de Estudos Avançados sobre a Reforma Trabalhista da Faculdade de Direito Milton Campos.